



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

Lei Complementar nº 182/2021.

Sanciono a presente Lei Complementar sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 29 de Março de 2021; 130ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 178, de 21 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO I, da Lei Complementar nº 178/2020, que criou na estrutura da administração direta do Município de Parnamirim a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHARF, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEARHF

- a) Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
- b) Secretaria Adjunta;
- c) Coordenadoria de Habitação
- c.1) Gerência de Cadastro e controle Habitacional
- d) Coordenadoria de Regularização Fundiária
- d.1) Gerência de Regularização Fundiária
- e) Coordenadoria de Orçamento e Finanças
- f) Gerência de Gestão de Orçamento
- g) Gerência de Planejamento e Finanças
- h) Órgãos Colegiados:

- h.1) Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS;
- h.2) Grupo Institucional do Poder Público – GIPP;
- h.3) Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 29 de março de 2021.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

Lei Complementar nº 183/2021.

Sanciono a presente Lei Complementar sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 29 de Março de 2021; 130ª da República.

Prefeito

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 177/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 177, de 21 de dezembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º – Fica instituído o Programa de RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS V, destinado a promover a regularização dos créditos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2020”. (NR)

(...)

§2º – A adesão ao REFIS V dar-se-á por opção do contribuinte, podendo ser formalizada até 30 de dezembro de 2021. (NR)

(...)

Artigo 3º – Os créditos tributários consolidados decorrentes de créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2020, podem ser pagos à vista, em moeda corrente, de acordo com a legislação específica, e, ainda, mediante parcelamento, em até 60 (sessenta) meses, em prestações iguais, mensais e sucessivas, com dispensa de juros e multas na conformidade dos seguintes critérios: (NR)

I – Desconto de cem por cento (100%) das multas e juros, se a forma de pagamento se realizar à vista, dado o requerimento e pagamento até 30 de dezembro de 2021; (NR)

II – Desconto de noventa por cento (90%) das multas e juros, se o pedido de parcelamento dos créditos tributários acontecer até 30 de dezembro de 2021, para pagamento em cinco (05) parcelas mensais, iguais e sucessivas; (NR)

III – Desconto de oitenta por cento (80%) das multas e juros e trinta, se o pedido de parcelamento realizar-se até 30 de dezembro de 2021, para pagamento em doze (12) parcelas iguais e sucessivas; (NR)

IV – Desconto de setenta por cento (70%) das multas e juros, se parcelado até 30 de dezembro de 2021, para pagamento em até vinte e quatro (24) parcelas mensais, iguais e sucessivas; (NR)

V – Desconto de sessenta por cento (60%) das multas e juros, se parcelado até 30 de dezembro de 2021, para pagamento em até trinta e seis (36) parcelas mensais e sucessivas; (NR)

VI – Desconto de cinquenta por cento (50%) das multas e juros, se parcelado até 30 de dezembro de 2021, para pagamento em até quarenta e oito (48) parcelas iguais e sucessivas. (NR)

VII – Desconto de cinquenta por cento (40%) das multas e juros, se parcelado até 30 de dezembro de 2021, para pagamento em até sessenta (60) parcelas iguais e sucessivas. (NR)

Artigo 4º – O crédito tributário decorrente exclusivamente de multas será reduzido em cinquenta por cento (50%) do seu valor total, desde que quitado até o dia 30 de dezembro de 2021. (NR)

Art. 2º. Fica revogado o art. 11 da Lei Complementar nº 177/2020.

Art. 3º. Os casos excepcionais, não contemplados nesta Lei, serão submetidos à decisão do Chefe do Poder Executivo, em requerimento fundamentado e parecer do Secretário de tributação, ou do Procurador Geral do Município, para que decida quanto à conveniência, oportunidade do acolhimento do pleito.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Parnamirim/RN, 29 de março de 2021.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 6.462, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a renovação do estado de calamidade pública decretado através do Decreto Municipal nº 6.210, de 27 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto 6.410/2020, para fins do art. 65 da Lei Complementar Federal n 101, de 4 de maio de 2000, em virtude da grave crise de saúde pública decorrente da Pandemia do Corona vírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e, CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública, após aprovação por parte da Câmara Municipal, bem como a necessidade de garantir o cumprimento das medidas emergenciais de combate a Pandemia ocasionada pelo Corona vírus (COVID-19),

CONSIDERANDO classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Corona vírus (COVID-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020, bem como a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da pandemia ocasionada pelo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os volumosos casos de contaminação e morte pelo novo Corona vírus (COVID-19), no Município de Parnamirim/RN, ensejando a adoção de medidas drásticas para a garantia do enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal dar continuidade as medidas estratégicas voltadas ao combate efetivo da situação emergencial na saúde pública;

CONSIDERANDO repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, por meio Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a prorrogação do Estado de Calamidade no Estado do Rio Grande do Norte, através do Decreto nº 30.347, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a decretação do Estado de Calamidade Pública no Município de Parnamirim/RN, através do Decreto nº 6.210, de 27 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renovados os efeitos do Decreto Municipal nº 6.210, de 27 de março de 2020, prorrogado através do Decreto 6.410, de 31 de dezembro de 2020, que reconheceu o estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Parnamirim/RN, para fins de cumprimento do disposto contido no artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em virtude do agravamento exponencial da crise de saúde pública decorrente da pandemia do Corona vírus (COVID-19) e suas repercussões financeiras no Município de Parnamirim/RN.

Parágrafo único: a prorrogação de que trata o caput deste artigo será submetida a deliberação e aprovação pelo Poder

Legislativo Municipal e Estadual, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.210, de 27 de março de 2020, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 1/4

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATOS

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	507.924.700,00	514.105.248,97	316.707.251,81	316.707.251,81	50,00	197.397.997,16	64.344.883,42	64.344.883,42	100,00	449.760.365,55	0,00
01 LEGISLATIVA	18.500.000,00	18.500.000,00	0,00	0,00	0,00	18.500.000,00	0,00	0,00	0,00	18.500.000,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	18.500.000,00	18.500.000,00	0,00	0,00	0,00	18.500.000,00	0,00	0,00	0,00	18.500.000,00	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.889.600,00	7.889.600,00	2.073.346,39	2.073.346,39	0,33	5.816.253,61	250.782,07	250.782,07	0,39	7.638.817,93	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	6.000.000,00	6.000.000,00	1.027.059,97	1.027.059,97	0,16	4.972.940,03	80.799,02	80.799,02	0,13	5.919.200,98	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.844.600,00	1.844.600,00	1.046.286,42	1.046.286,42	0,17	798.313,58	169.983,05	169.983,05	0,26	1.674.616,95	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	53.734.319,00	54.050.928,00	30.852.584,84	30.852.584,84	4,87	23.198.343,16	7.654.104,47	7.654.104,47	11,90	46.396.823,53	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.188.635,00	33.505.244,00	18.126.008,18	18.126.008,18	2,86	15.379.235,82	3.056.237,62	3.056.237,62	4,75	30.449.006,38	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.217.000,00	9.217.000,00	6.721.483,20	6.721.483,20	1,06	2.495.516,80	3.694.661,54	3.694.661,54	5,74	5.522.338,46	0,00
124 CONTROLE INTERNO	1.241.528,00	1.241.528,00	638.983,07	638.983,07	0,10	602.544,93	100.188,87	100.188,87	0,16	1.141.339,13	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	818.656,00	818.656,00	384.838,00	384.838,00	0,06	433.818,00	1.458,00	1.458,00	0,00	817.198,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.411.500,00	6.411.500,00	4.981.272,39	4.981.272,39	0,79	1.430.227,61	801.558,44	801.558,44	1,25	5.609.941,56	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.460.000,00	2.460.000,00	0,00	0,00	0,00	2.460.000,00	0,00	0,00	0,00	2.460.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.047.000,00	19.843.395,37	7.704.470,78	7.704.470,78	1,22	12.138.924,59	1.539.324,08	1.539.324,08	2,39	18.304.071,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.412.100,00	16.204.599,94	7.607.932,08	7.607.932,08	1,20	8.596.667,86	1.539.324,08	1.539.324,08	2,39	14.665.275,86	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	764.900,00	764.900,00	9.837,60	9.837,60	0,00	755.062,40	0,00	0,00	0,00	764.900,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 2/4

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.565.000,00	2.568.895,43	86.701,10	86.701,10	0,01	2.482.194,33	0,00	0,00	0,00	2.568.895,43	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10 SAÚDE	150.000.000,00	150.000.000,00	109.194.322,85	109.194.322,85	17,24	40.805.677,15	21.147.462,66	21.147.462,66	32,87	128.852.537,34	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.309.897,00	34.225.530,50	30.097.668,24	30.097.668,24	4,75	4.127.862,26	8.084.322,72	8.084.322,72	12,56	26.141.207,78	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	885.000,00	885.000,00	0,00	0,00	0,00	885.000,00	0,00	0,00	0,00	885.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	37.868.047,00	39.518.047,00	26.126.932,38	26.126.932,38	4,12	13.391.114,62	4.271.036,31	4.271.036,31	6,64	35.247.010,69	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	69.500.000,00	66.934.366,50	48.390.794,26	48.390.794,26	7,64	18.543.572,24	8.057.868,38	8.057.868,38	12,52	58.876.498,12	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.035.000,00	3.035.000,00	32.532,87	32.532,87	0,01	3.002.467,13	0,00	0,00	0,00	3.035.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	218.000,00	218.000,00	57.514,59	57.514,59	0,01	160.485,41	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	709.056,00	709.056,00	243.880,51	243.880,51	0,04	465.175,49	0,00	0,00	0,00	709.056,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	4.375.000,00	4.375.000,00	4.245.000,00	4.245.000,00	0,67	130.000,00	734.235,25	734.235,25	1,14	3.640.764,75	0,00

11	TRABALHO	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	154.980.000,00	154.980.000,00	108.835.463,87	108.835.463,87	17,18	46.144.536,13	18.061.389,93	18.061.389,93	28,07	136.918.610,07	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	125.916.000,00	125.916.000,00	92.830.083,95	92.830.083,95	14,66	33.085.916,05	14.872.579,30	14.872.579,30	23,11	111.043.420,70	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	28.284.000,00	28.284.000,00	16.005.379,92	16.005.379,92	2,53	12.278.620,08	3.188.810,63	3.188.810,63	4,96	25.095.189,37	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
13	CULTURA	2.825.000,00	2.825.000,00	0,00	0,00	0,00	2.825.000,00	0,00	0,00	0,00	2.825.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.405.000,00	2.405.000,00	0,00	0,00	0,00	2.405.000,00	0,00	0,00	0,00	2.405.000,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 3/4

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
15 URBANISMO	72.669.189,00	73.432.580,00	48.438.296,61	48.438.296,61	7,65	24.994.283,39	13.224.248,68	13.224.248,68	20,55	60.208.331,32	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.571.750,00	4.571.750,00	2.227.411,69	2.227.411,69	0,35	2.344.338,31	643.205,66	643.205,66	1,00	3.928.544,34	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.908.439,00	16.591.830,00	2.873.480,60	2.873.480,60	0,45	13.718.349,40	1.744.497,35	1.744.497,35	2,71	14.847.332,65	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	51.161.000,00	52.241.000,00	43.337.404,32	43.337.404,32	6,84	8.903.595,68	10.836.545,67	10.836.545,67	16,84	41.404.454,33	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	2.139.000,00	2.139.000,00	657.483,19	657.483,19	0,10	1.481.516,81	198.011,85	198.011,85	0,31	1.940.988,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.729.000,00	1.729.000,00	657.483,19	657.483,19	0,10	1.071.516,81	198.011,85	198.011,85	0,31	1.530.988,15	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	7.539.592,00	11.843.745,60	500.000,00	500.000,00	0,08	11.343.745,60	500.000,00	500.000,00	0,78	11.343.745,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.439.592,00	11.743.745,60	500.000,00	500.000,00	0,08	11.243.745,60	500.000,00	500.000,00	0,78	11.243.745,60	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	3.122.000,00	3.122.000,00	2.489.676,18	2.489.676,18	0,39	632.323,82	626.325,58	626.325,58	0,97	2.495.674,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.935.000,00	2.935.000,00	2.489.676,18	2.489.676,18	0,39	445.323,82	626.325,58	626.325,58	0,97	2.308.674,42	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	7.875.000,00	7.875.000,00	4.745.047,95	4.745.047,95	0,75	3.129.952,05	1.021.587,10	1.021.587,10	1,59	6.853.412,90	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.510.000,00	7.510.000,00	4.745.047,95	4.745.047,95	0,75	2.764.952,05	1.021.587,10	1.021.587,10	1,59	6.488.412,90	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 4/4

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
27 DESPORTO E LAZER	6.010.000,00	6.010.000,00	1.216.559,15	1.216.559,15	0,19	4.793.440,85	121.647,00	121.647,00	0,19	5.888.353,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.489.000,00	1.489.000,00	1.216.559,15	1.216.559,15	0,19	272.440,85	121.647,00	121.647,00	0,19	1.367.353,00	0,00
695 TURISMO	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	3.875.000,00	3.875.000,00	0,00	0,00	0,00	3.875.000,00	0,00	0,00	0,00	3.875.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	507.924.700,00	514.105.248,97	316.707.251,81	316.707.251,81	100,00	197.397.997,16	64.344.883,42	64.344.883,42	100,00	449.760.365,55	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/3

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	102.086.734,00	102.086.734,00	42.482.218,83	41,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.069.500,00	43.069.500,00	29.345.648,12	68,14
1.1.1 - IPTU	33.059.500,00	33.059.500,00	25.500.882,67	77,14
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.010.000,00	10.010.000,00	3.844.765,45	38,41
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.090.000,00	17.090.000,00	3.918.606,62	22,93
1.2.1 - ITBI	17.000.000,00	17.000.000,00	3.918.606,62	23,05
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.060.000,00	29.060.000,00	6.590.825,58	22,68
1.3.1 - ISS	27.010.000,00	27.010.000,00	5.639.888,26	20,88
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.050.000,00	2.050.000,00	950.937,32	46,39
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.867.234,00	12.867.234,00	2.627.138,51	20,42
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	242.124.000,00	242.124.000,00	39.079.252,87	16,14
2.1 - Cota-Parte FPM	107.060.000,00	107.060.000,00	22.391.545,21	20,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	100.050.000,00	100.050.000,00	22.391.545,21	22,38
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	3.505.000,00	3.505.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	3.505.000,00	3.505.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	99.000.000,00	99.000.000,00	13.999.402,41	14,14
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	14.510,26	24,18
2.5 - Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	1.060,23	26,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	35.500.000,00	35.500.000,00	2.672.734,76	7,53
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	344.210.734,00	344.210.734,00	81.561.471,70	23,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.955.000,00	9.955.000,00	1.068.408,35	10,73
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.750.000,00	3.750.000,00	556.135,90	14,83
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	3.800.000,00	3.800.000,00	511.384,40	13,46
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	2.395.000,00	2.395.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	888,05	8,88
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000.000,00	3.000.000,00	86,65	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	86,65	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	12.955.000,00	12.955.000,00	1.068.495,00	8,25
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	47.022.800,00	47.022.800,00	7.815.749,03	16,62
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	20.010.000,00	20.010.000,00	4.478.308,95	22,38
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	19.800.000,00	19.800.000,00	2.799.880,46	14,14
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	2.902,04	24,18
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	800,00	800,00	110,63	13,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.100.000,00	7.100.000,00	534.546,95	7,53
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	95.970.000,00	95.970.000,00	21.604.718,20	22,51
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	95.970.000,00	95.970.000,00	21.604.718,20	22,51

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR (i)
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB							
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	2.279,10		2.279,10		2,28
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	48.847.200,00	48.847.200,00	13.786.690,07				5,91
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	85.090.000,00	85.090.000,00	84.004.044,03	98,72	12.636.195,41	14,85	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	13.069.000,00	13.069.000,00	12.504.044,03	95,68	2.311.748,94	17,69	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	72.021.000,00	72.021.000,00	71.500.000,00	99,28	10.324.446,47	14,34	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	10.780.000,00	10.780.000,00	10.178.835,45	94,42	3.915.661,01	36,32	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.780.000,00	1.780.000,00	1.567.308,33	88,05	444.370,20	24,96	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	9.000.000,00	9.000.000,00	8.611.527,12	95,68	3.471.290,81	38,57	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	95.870.000,00	95.870.000,00	94.182.879,48	98,24	16.551.856,42	17,26	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 2/3

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR						
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00						
16.1 - FUNDEB 60%	0,00						
16.2 - FUNDEB 40%	0,00						
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00						
17.1 - FUNDEB 60%	0,00						
17.2 - FUNDEB 40%	0,00						
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00						
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR						
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	16.551.856,42						
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	58,48						
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	18,12						
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	23,40						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR						
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	11.496.386,65						
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	11.496.386,65						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	VALOR						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	23.609.000,00	23.609.000,00	15.914.612,87	67,41	3.188.810,63	13,51	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	23.609.000,00	23.609.000,00	15.914.612,87	67,41	3.188.810,63	13,51	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.849.000,00	14.849.000,00	14.071.352,36	94,76	2.756.119,14	18,56	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.760.000,00	8.760.000,00	1.843.260,51	21,04	432.691,49	4,94	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	117.676.000,00	117.676.000,00	92.320.065,50	78,45	14.872.579,30	12,64	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	81.021.000,00	81.021.000,00	80.111.527,12	98,88	13.795.737,28	17,03	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	36.655.000,00	36.655.000,00	12.208.538,38	33,31	1.076.842,02	2,94	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	141.935.000,00	141.935.000,00	108.234.678,37	76,26	18.061.389,93	12,73	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR						
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.786.690,07						
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00						
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00						
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00						
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00						
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	0,00						
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	13.786.690,07						
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	4.274.699,86						
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	5,24						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	VALOR						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR (i)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.750.000,00	3.750.000,00	191.600,22	5,11	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.295.000,00	9.295.000,00	409.185,28	4,40	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	13.045.000,00	13.045.000,00	600.785,50	4,61	0,00	0,00	0,00

43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	154.980.000,00	154.980.000,00	108.835.463,87	70,23	18.061.389,93	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (J)		
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				6.452,085,74			0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				6.073.115,59			0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				378.970,15			0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 3/3

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.496.386,65	622.616,48
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	24.249.421,27	302.793,65
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.004.014,01	92.494,61
47.1 (-) Orçamento do Exercício	15.004.014,01	92.494,61
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.279,10	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.744.073,01	832.915,52
50 - (+) Ajustes	(548.352,32)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(548.352,32)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	20.195.720,69	832.915,52

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	483.943.200,00	483.943.200,00	115.085.765,35	23,78	115.085.765,35	23,78	368.857.434,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.696.734,00	108.696.734,00	47.288.412,39	43,50	47.288.412,39	43,50	61.408.321,61
Impostos	102.086.734,00	102.086.734,00	42.482.218,83	41,61	42.482.218,83	41,61	59.604.515,17
Taxas	6.610.000,00	6.610.000,00	4.806.193,56	72,71	4.806.193,56	72,71	1.803.806,44
Contribuições	18.570.000,00	18.570.000,00	3.338.975,84	17,98	3.338.975,84	17,98	15.231.024,16
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	18.570.000,00	18.570.000,00	3.338.975,84	17,98	3.338.975,84	17,98	15.231.024,16
Receita Patrimonial	340.000,00	340.000,00	23.332,07	6,86	23.332,07	6,86	316.667,93
Valores Mobiliários	340.000,00	340.000,00	23.332,07	6,86	23.332,07	6,86	316.667,93
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	351.118.466,00	351.118.466,00	62.656.150,97	17,84	62.656.150,97	17,84	288.462.315,03
Transferências da União e de suas Entidades	144.250.466,00	144.250.466,00	27.679.676,08	19,19	27.679.676,08	19,19	116.570.789,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	110.998.000,00	110.998.000,00	13.374.035,79	12,05	13.374.035,79	12,05	97.623.964,21
Transferências de Outras Instituições Públicas	95.870.000,00	95.870.000,00	21.602.439,10	22,53	21.602.439,10	22,53	74.267.560,90
Outras Receitas Correntes	5.208.000,00	5.208.000,00	1.778.894,08	34,16	1.778.894,08	34,16	3.429.105,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.207.000,00	1.207.000,00	250.782,45	20,78	250.782,45	20,78	956.217,55
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000.000,00	3.000.000,00	1.225.966,80	40,87	1.225.966,80	40,87	1.774.033,20
Demais Receitas Correntes	1.001.000,00	1.001.000,00	302.144,83	30,18	302.144,83	30,18	698.855,17
Receitas de Capital	23.981.500,00	23.981.500,00	4.918.651,79	20,51	4.918.651,79	20,51	19.062.848,21
Operações de Crédito	8.485.500,00	8.485.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.485.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.485.500,00	8.485.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.485.500,00
Transferências de Capital	15.496.000,00	15.496.000,00	4.918.651,79	31,74	4.918.651,79	31,74	10.577.348,21
Transferências da União e de suas Entidades	15.205.000,00	15.205.000,00	4.340.064,79	28,54	4.340.064,79	28,54	10.864.935,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	291.000,00	291.000,00	578.587,00	198,83	578.587,00	198,83	-287.587,00
Total Receitas	507.924.700,00	507.924.700,00	120.004.417,14	23,63	120.004.417,14	23,63	387.920.282,86
Déficit						0,00	
Total						175.663.950,86	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	507.924.700,00	6.180.548,97	514.105.248,97	316.707.251,81	316.707.251,81	197.397.997,16	64.344.883,42	64.344.883,42	449.760.365,55	54.182.344,10	0,00
Despesas Correntes	467.694.931,00	3.456.417,69	471.151.348,69	311.494.381,71	311.494.381,71	159.656.968,98	60.540.842,32	60.540.842,32	410.610.506,37	51.157.855,58	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.806.653,00	0,00	248.806.653,00	197.214.562,87	197.214.562,87	51.592.090,13	37.033.986,42	37.033.986,42	211.772.666,58	37.013.396,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	601.000,00	105.960,03	706.960,03	255.960,03	255.960,03	451.000,00	128.369,56	128.369,56	578.590,47	27.707,53	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.287.278,00	3.350.457,66	221.637.735,66	114.023.858,81	114.023.858,81	107.613.878,85	23.378.486,34	23.378.486,34	198.259.249,32	14.116.751,75	0,00
Despesas de Capital	40.229.769,00	2.724.131,28	42.953.900,28	5.212.870,10	5.212.870,10	37.741.030,18	3.804.041,10	3.804.041,10	39.149.859,18	3.024.488,52	0,00
INVESTIMENTO	37.229.769,00	2.724.131,28	39.953.900,28	2.540.990,85	2.540.990,85	37.412.909,43	1.317.353,51	1.317.353,51	38.636.548,77	537.800,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	2.671.879,25	2.671.879,25	328.120,75	2.486.687,59	2.486.687,59	513.312,41	2.486.687,59	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	507.924.700,00	6.180.548,97	514.105.248,97	316.707.251,81	316.707.251,81	197.397.997,16	64.344.883,42	64.344.883,42	449.760.365,55	54.182.344,10	0,00

Total Despesas									
Superavit								55.650.533,72	
Total								120.004.417,14	

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
						No Bimestre	Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00	0,00				
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00	0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00	0,00				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00	0,00				
Provisões de PPP	0,00					0,00	0,00				
Outros Passivos	0,00					0,00	0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00	0,00				
Obrigações Contratuais	0,00					0,00	0,00				
Riscos não Provisionados	0,00					0,00	0,00				
Garantias Concedidas	0,00					0,00	0,00				
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00	0,00				
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR				0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR				0,00				

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 2/2

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
	Exercício	Exercício Anterior
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Usuário

Transferências Correntes	28.036.334,62	28.038.498,26	26.603.358,75	35.464.461,02	44.921.202,07	34.435.974,76	34.135.327,47	30.728.868,45	32.075.980,98	45.683.474,88	31.993.287,65	38.478.612,35	410.595.381,26	398.141.266,00
Outras Receitas Correntes	875.245,29	740.404,64	280.397,85	1.250.759,36	892.788,99	1.331.667,92	2.444.215,54	904.125,15	975.276,08	1.090.703,65	903.907,08	874.987,00	12.564.478,55	5.208.000,00
IRRF	-1.119.040,38	-1.375.435,50	-1.597.390,04	-1.422.471,30	-1.371.905,27	-1.411.052,03	-1.429.102,44	-1.167.760,63	-896.233,15	-1.955.027,26	-1.207.640,81	-1.016.319,69	-15.969.378,50	0,00
IRRF	-1.119.040,38	-1.375.435,50	-1.597.390,04	-1.422.471,30	-1.371.905,27	-1.411.052,03	-1.429.102,44	-1.167.760,63	-896.233,15	-1.955.027,26	-1.207.640,81	-1.016.319,69	-15.969.378,50	0,00
DEDUÇÕES (II)	-2.982.377,48	-2.492.034,41	-2.746.121,94	-2.648.228,67	-2.757.418,13	-2.730.438,87	-2.588.901,04	-2.903.597,64	-3.310.236,20	-3.859.527,00	-3.640.808,70	-4.174.940,33	-36.834.630,41	-47.022.800,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-2.982.377,48	-2.492.034,41	-2.746.121,94	-2.648.228,67	-2.757.418,13	-2.730.438,87	-2.588.901,04	-2.903.597,64	-3.310.236,20	-3.859.527,00	-3.640.808,70	-4.174.940,33	-36.834.630,41	-47.022.800,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	36.186.652,00	33.551.166,25	31.155.306,23	42.055.920,14	52.261.736,12	42.782.814,96	43.470.165,87	37.816.124,16	38.332.510,63	58.448.905,06	64.574.315,76	48.287.489,09	528.923.106,27	483.943.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	36.186.652,00	33.551.166,25	31.155.306,23	42.055.920,14	52.261.736,12	42.782.814,96	43.470.165,87	37.816.124,16	38.332.510,63	58.448.905,06	64.574.315,76	48.287.489,09	528.923.106,27	483.943.200,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/2

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.288.069,86	37.418.636,16	35.498.818,21	46.126.620,11	56.391.059,52	46.924.305,86	47.488.169,35	41.887.482,43	42.538.979,98	64.263.459,32	69.422.765,27	53.478.749,11	581.727.115,18	530.966.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.783.444,61	7.139.227,51	7.177.964,76	7.864.811,67	9.265.227,41	9.768.562,84	9.556.488,67	8.837.906,59	8.547.914,32	10.896.892,04	34.800.367,11	12.488.045,28	136.126.852,81	108.696.734,00
Contribuições	1.541.551,65	1.470.487,96	1.398.183,49	1.520.333,76	1.289.552,35	1.376.932,82	1.347.068,98	1.406.728,35	932.081,08	982.319,79	1.713.323,99	1.625.651,85	16.604.216,07	18.570.000,00
Receita Patrimonial	51.493,69	30.017,79	38.913,36	26.254,30	22.288,70	11.167,52	5.068,69	9.853,89	7.727,52	5.610.068,96	11.879,44	11.452,63	5.836.186,49	340.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	28.036.334,62	28.038.498,26	26.603.358,75	35.464.461,02	44.921.202,07	34.435.974,76	34.135.327,47	30.728.868,45	32.075.980,98	45.683.474,88	31.993.287,65	38.478.612,35	410.595.381,26	398.141.266,00
Outras Receitas Correntes	875.245,29	740.404,64	280.397,85	1.250.759,36	892.788,99	1.331.667,92	2.444.215,54	904.125,15	975.276,08	1.090.703,65	903.907,08	874.987,00	12.564.478,55	5.208.000,00
DEDUÇÕES (II)	-2.982.377,48	-2.492.034,41	-2.746.121,94	-2.648.228,67	-2.757.418,13	-2.730.438,87	-2.588.901,04	-2.903.597,64	-3.310.236,20	-3.859.527,00	-3.640.808,70	-4.174.940,33	-36.834.630,41	-47.022.800,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-2.982.377,48	-2.492.034,41	-2.746.121,94	-2.648.228,67	-2.757.418,13	-2.730.438,87	-2.588.901,04	-2.903.597,64	-3.310.236,20	-3.859.527,00	-3.640.808,70	-4.174.940,33	-36.834.630,41	-47.022.800,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	37.305.692,38	34.926.601,75	32.752.696,27	43.478.391,44	53.633.641,39	44.193.866,99	44.899.268,31	38.983.884,79	39.228.743,78	60.403.932,32	65.781.956,57	49.303.808,78	544.892.484,77	483.943.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	37.305.692,38	34.926.601,75	32.752.696,27	43.478.391,44	53.633.641,39	44.193.866,99	44.899.268,31	38.983.884,79	39.228.743,78	60.403.932,32	65.781.956,57	49.303.808,78	544.892.484,77	483.943.200,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
 Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III - Anexo 6)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	483.943.200,00	115.085.765,35
Recargas Tributárias	108.696.734,00	47.288.412,39
IPTU	33.059.500,00	25.500.882,67
ISS	27.010.000,00	5.639.888,26
IBTI	17.000.000,00	3.918.606,62
IRRF	12.867.234,00	2.627.138,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.760.000,00	9.601.896,33
Recargas de Contribuições	18.570.000,00	3.338.975,84
Recarga Patrimonial Líquida	340.000,00	23.332,07
Aplicações Financeiras (II)	340.000,00	23.332,07
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	351.118.466,00	62.656.150,97
Cota-Parte do FPM	107.060.000,00	22.391.545,21
Cota-Parte do ICMS	99.000.000,00	13.999.402,41
Cota-Parte do IPVA	35.500.000,00	2.672.734,76
Cota-Parte do ITR	4.000,00	1.060,23
Transferências da LC 87/1996	500.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	60.000,00	14.510,26
Transferências do FUNDEB	95.870.000,00	21.602.439,10
Outras Transferências Correntes	13.124.466,00	1.974.459,00
Demais Recargas Correntes	5.218.000,00	1.778.894,08
Outras Recargas Financeiras (III)	0,00	0,00
Recargas Correntes Restantes	5.218.000,00	1.778.894,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I+II+III)	483.603.200,00	115.062.433,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	23.981.500,00	4.918.651,79
Operações de Crédito (VI)	8.485.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Recargas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Recargas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
 Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III - Anexo 6)

			Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
Transferências de Capital	15.496.000,00				4.918.651,79				
Convênios	15.205.000,00				4.340.064,79				
Outras Transferências de Capital	291.000,00				578.587,00				
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00				0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00				0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.496.000,00				4.918.651,79				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	499.099.200,00				119.981.085,07				
DESPESAS PRIMÁRIAS			DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	471.151.348,89	311.494.381,71	60.540.842,32	51.157.855,98	26.843.666,10	3.840.417,68	2.623.954,07		
Pessoal e Encargos Sociais	248.806.653,00	197.214.562,87	37.033.986,42	37.013.396,30	14.298.437,90	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	706.960,03	255.960,03	128.369,56	27.707,53	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	221.637.735,86	114.023.858,81	23.378.486,34	14.116.751,75	12.545.228,20	3.840.417,68	2.623.954,07		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	470.444.388,66	311.238.421,68	60.412.472,76	51.130.148,05	26.843.666,10	3.840.417,68	2.623.954,07		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	42.953.900,28	5.212.870,10	3.804.041,10	3.024.488,52	290.524,49	581.784,13	501.204,63		
Investimentos	39.953.900,28	2.540.990,85	1.317.353,51	537.800,93	290.524,49	581.784,13	501.204,63		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	3.000.000,00	2.671.879,25	2.486.687,59	2.486.687,59	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	39.953.900,28	2.540.990,85	1.317.353,51	537.800,93	290.524,49	581.784,13	501.204,63		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	510.398.288,94	313.779.412,53	61.729.826,27	51.667.948,98	27.134.190,59	4.422.201,81	3.125.158,70		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]							38.053.786,80		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								10.623.220,53	
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)								0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)								0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)								38.053.786,80	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00	

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 3/3

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA		RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		27.119.622,21	24.632.934,62
DEDUÇÕES (XXX)		74.349.595,07	140.441.338,31
Disponibilidade de Caixa		74.349.595,07	140.441.338,31
Disponibilidade de Caixa Bruta		103.750.673,61	164.687.000,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		29.401.078,54	24.245.662,57
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)		-47.229.972,86	-115.808.403,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			68.578.430,83
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)			5.155.415,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			-25.369.228,06
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			38.053.786,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			38.053.786,80
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Bimestre: 1/2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				507.924.700,00
Previsão Atualizada				507.924.700,00
Receitas Realizadas				120.004.417,14
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				507.924.700,00
Dotação Atualizada				514.105.248,97
Despesas Empenhadas				316.707.251,81
Despesas Liquidadas				64.344.883,42
Despesas Pagas				54.182.344,10
Superávit Orçamentário				55.659.533,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				316.707.251,81
Despesas Liquidadas				64.344.883,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada				544.892.484,77
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		10.623.220,53	38.053.786,80	358,21
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	38.053.786,80	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	29.925.153,63	17.100,00	5.661.358,51	24.246.695,12
Poder Legislativo	29.925.153,63	17.100,00	5.661.358,51	24.246.695,12
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	15.352.693,79	0,00	3.125.158,70	12.227.535,09
Poder Legislativo	14.957.713,58	0,00	3.125.158,70	11.832.554,88
TOTAL	394.980,21	0,00	0,00	394.980,21
TOTAL	45.277.847,42	17.100,00	8.786.517,21	36.474.230,21
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.274.699,86	25,00	5,24	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	10.324.446,47	60,00	47,78	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	2.311.748,94	60,00	10,70	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.791.529,22	15,00	19,36	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/4

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	102.086.734,00	102.086.734,00	42.482.218,83	41,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.069.500,00	43.069.500,00	29.345.648,12	68,13
IPTU	33.059.500,00	33.059.500,00	25.500.882,67	77,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.010.000,00	10.010.000,00	3.844.765,45	38,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.090.000,00	17.090.000,00	3.918.606,62	22,92
ITBI	17.000.000,00	17.000.000,00	3.918.606,62	23,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.060.000,00	29.060.000,00	6.590.825,58	22,68
ISS	27.010.000,00	27.010.000,00	5.639.888,26	20,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.050.000,00	2.050.000,00	950.937,32	46,38
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.867.234,00	12.867.234,00	2.627.138,51	20,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	235.114.000,00	235.114.000,00	39.079.252,87	16,62
Cota-Parte FPM	100.050.000,00	100.050.000,00	22.391.545,21	22,38
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	1.060,23	26,50
Cota-Parte IPVA	35.500.000,00	35.500.000,00	2.672.734,76	7,52
Cota-Parte ICMS	99.000.000,00	99.000.000,00	13.999.402,41	14,14
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	14.510,26	24,18
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	337.200.734,00	337.200.734,00	81.561.471,70	24,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.332.047,00	19.982.047,00	13.987.995,60	70,00	1.604.179,31	8,02	1.501.485,21	7,51	0,00
Despesas Correntes	18.022.047,00	19.672.047,00	13.987.995,60	71,10	1.604.179,31	8,15	1.501.485,21	7,63	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	53.799.234,00	51.233.600,50	35.700.681,08	69,68	6.018.791,94	11,74	5.995.989,94	11,70	0,00
Despesas Correntes	53.558.234,00	50.993.600,50	35.696.181,08	70,00	6.018.791,94	11,80	5.995.989,94	11,75	0,00
Despesas de Capital	240.000,00	240.000,00	4.500,00	1,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.262.000,00	1.262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.262.000,00	1.262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	80.000,00	80.000,00	31.458,59	39,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	31.458,59	39,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	359.056,00	359.056,00	118.402,42	32,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	329.056,00	329.056,00	118.402,42	35,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	35.184.897,00	36.100.530,50	31.762.668,24	87,96	8.168.557,97	22,62	7.531.112,62	20,86	0,00
Despesas Correntes	32.801.867,00	35.707.500,50	31.721.251,69	88,83	8.168.557,97	22,87	7.531.112,62	21,09	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 2/4

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Despesa de Capital	2.383.030,00	393.030,00	41.416,55	10,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	109.017.234,00	109.017.234,00	81.601.205,93	74,85	15.791.529,22	14,48	15.028.587,77	13,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI) (d ou e) - XVII	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (X)	81.601.205,93	15.791.529,22	15.028.587,77			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00			
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	81.601.205,93	15.791.529,22	15.028.587,77			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						12.234.220,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						12.234.220,76
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI) (d ou e) - XVII						3.557.308,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						19,36

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES PIFINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (j)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
			Liquidadas (k)	Pagas (l)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XiXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XX) - (XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
			Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 3/4

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
				Até o Período (b)	% (b/a)x100						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		40.982.766,00	40.982.766,00	8.672.944,57	21,16						
Proveniente da União		40.591.766,00	40.591.766,00	8.094.357,57	19,94						
Proveniente dos Estados		391.000,00	391.000,00	578.587,00	147,97						
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS RECEITAS (XXX)		10.000,00	10.000,00	3.112,28	31,12						
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		40.992.766,00	40.992.766,00	8.676.056,83	21,16						
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		391.000,00	391.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)		18.338.047,00	19.988.047,00	13.987.995,60	69,98	1.604.179,31	8,02	1.501.485,21	7,51	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)		53.799.234,00	51.233.600,50	35.700.681,08	69,68	6.018.791,94	11,74	5.995.989,94	11,70	0,00	
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)		1.362.000,00	1.362.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)		80.000,00	80.000,00	31.458,59	39,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		359.056,00	359.056,00	118.402,42	32,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)		35.469.897,00	36.385.530,50	31.762.668,24	87,29	8.168.557,97	22,45	7.531.112,62	20,69	0,00	

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 4/4

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	109.408.234,00	109.408.234,00	81.601.205,93	74,58	15.791.529,22	14,43	15.028.587,77	13,73	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	391.000,00	391.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	109.017.234,00	109.017.234,00	81.601.205,93	74,58	15.791.529,22	14,43	15.028.587,77	13,73	0,00	0,00

SESAD
Secretaria de Saúde**PORTARIAS****PORTARIA Nº 005/GS/SESAD de 30 de Março de 2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o recebimento bens e materiais, bem como as atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 15, § 8º, 62, 67, 69, 73 e 74 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Comissões de Recebimento de Materiais, conforme contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN;

Art. 2º - Os procedimentos para recebimento de materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim, deverão ser executados pela Comissão de Recebimento de Materiais, conforme disposto nesta Portaria;

Art. 3º - Recebimento é o ato pelo qual o material ou bem adquirido é entregue ao Município no local previamente designado.

Parágrafo Único - O recebimento do material ou bem não implica, necessariamente, a aceitação, transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor à unidade recebedora.

Art. 4º - A comprovação do recebimento é constituída pela assinatura de quem de direito no documento fiscal e serve apenas como ressalva ao fornecedor para os efeitos da transferência de responsabilidade tratada no artigo anterior, bem como para aferir a data efetiva da entrega do material;

Art. 5º - Aceitação é o ato pelo qual a Comissão de Recebimento de Materiais declara haver recebido e aceito o bem que foi adquirido tornando-se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação deste, de acordo com as especificações estabelecidas na Nota de Empenho, Contrato ou outros instrumentos, na forma do disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93;

Art. 6º - O recebimento de materiais ou bens de valor superior ao limite estabelecido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações deverão ser confiados a uma comissão de no mínimo 3 (três) membros designados e nomeados pela Secretária Municipal de Saúde, onde em seus membros deverão conter servidores efetivos do Município;

Parágrafo Único: Os membros da Comissão não farão jus a recebimento de gratificação ou qualquer tipo de incentivo financeiro;

Art. 7º - Compete à Comissão de Recebimento de Materiais receber materiais ou bens permanentes adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim por meio de compra, conforme o disposto no Art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 8º - São atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais:

- I. Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II. Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do Contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-la, se necessário, ao exame de órgãos oficiais de Metrologia e Controle de Qualidade;
- III. Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material, conforme o caso;
- IV. Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;
- V. Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VI. Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 9º - Os membros da Comissão de Recebimento de Materiais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções;

Art. 10º - Os materiais ou bens permanentes adquiridos pela SESAD com valores até o limite de Carta-Convite, estabelecido na alínea "a" do Inciso II do Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, serão recebidos e aceitos pela Central de Distribuição de Materiais sob a responsabilidade do Departamento de Logística (DELOG) da SESAD, e pela Central de Abastecimento Farmacêutico, sob a responsabilidade do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF) da SESAD.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, os bens permanentes poderão ser recebidos, conforme o caso, pela unidade solicitante quando se tratar de equipamentos médico hospitalares que necessitem de instalação imediata no local de funcionamento;

Art. 11º - O recebimento de bens permanentes e materiais de consumo em virtude de compra dividem-se em provisório e definitivo.

Parágrafo Primeiro: Considera-se provisório o recebimento quando da entrega do material pelo fornecedor;

Parágrafo Segundo: Considera-se definitivo o recebimento após a declaração de aceitação de que trata o Art. 4º desta Instrução.

Art. 12º - O recebimento provisório não implica a aceitação do material ou bem permanente;

Art. 13º - Quando, para a aceitação do material adquirido, for necessário conhecimento técnico em área específica, a Comissão de Recebimento de Materiais deverá solicitar à unidade técnica

competente a indicação de servidor(es) habilitado(s) para o respectivo exame técnico.

Parágrafo Primeiro: O prazo para exame técnico por aquisição referido no caput será de 5 (cinco) dias úteis;

Parágrafo segundo: Inexistindo pessoas habilitadas no quadro permanente, poderá a Comissão recorrer ao conhecimento técnico de servidores de outros órgãos;

Art. 14° - Ocorrendo a não-aceitação do material ou bem por qualquer motivo, a Comissão de Recebimento de Materiais notificará o fornecedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Notificação, proceder à regularização;

Art. 15° - Após a verificação da qualidade, quantidade e validade dos materiais adquiridos e estando estes de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento de Materiais deverá emitir o Termo de Recebimento e Aceitação (atesto);

Art. 16° - Nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle

Art. 17° - A Comissão de Recebimento de Materiais classificados como **medicamentos e insumos médico hospitalares**, será composta pelos servidores abaixo relacionados, porém sendo necessária apenas que 03 (três) membros relatem o recebimento:

1. Allan Kardec Higino Ferreira, Mat. 916-1, CPF: 455.424.904-25;
2. Andrea Carla Martins Nunes, Mat. 8023, CPF: 023.683334-01;
3. Cinthia Kaline Medeiros Rolim Viveiros, Mat. 6.851, CPF: 009.728.454-88;
4. Raelson Dantas Pires, Mat. 14.405, CPF: 124.060.924-88;
5. Rayane Costa Gomes Marques, Mat. 16.942, CPF: 016.711.664-93
6. Rennie Lima Soares, Mat. 11.267, CPF: 082.412.194-58;
7. Tânia Mara da Silva Gouveia, Mat. 4.717, CPF: 490.711.652-72.

Art. 18° - A Comissão de Recebimento de Materiais classificados como **material de consumo** será composta pelos servidores abaixo relacionados, porém sendo necessária apenas que 03 (três) membros relatem o recebimento:

1. Ailton Pedro da Silva, Mat. 1.407, CPF: 444.800.084-20;
2. Anderson da Silva Maciel, Mat. 22.276, CPF: 852.989.134-15;
3. Daniel Silva de Moraes, Mat. 36.838, CPF: 059.570.884-63;
4. Jonys Cassyo Oliveira, Mat. 13.183, CEP: 010.850.974-55;
5. Romildo da Costa Silva, Mat. 2.578, CPF: 702.060.664-49;

Art. 19° - A Comissão de Recebimento de Materiais classificados como **material permanente** será composta pelos servidores abaixo relacionados, porém sendo necessária apenas que 03 (três) membros relatem o recebimento:

1. Anderson da Silva Maciel, Mat. 22.276, CPF: 852.989.134-15;
2. João Maria Ferreira Batista, Mat. 22.586, CPF: 413.910.394-91;
3. Jonys Cassyo Oliveira, Mat. 13.183, CEP: 010.850.974-55;
4. Vera Lúcia Silva de Lima, Mat. 6586, CPF: 025.326.864-80;
5. Romildo da Costa Silva, Mat. 2.578, CPF: 702.060.664-49;

Art. 20° - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições anteriores.

Publique - se. Cumpra - se.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 002/2021

CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1° – CONVOCAR os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE VISA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO E PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, VISANDO AMPLIAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA INTERNACIONAL OCASIONADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, regido pelo Edital 002/2021, conforme segue:

ENFERMEIRO		
Classificação	Nome	Pontuação
1	Cristina Baracho	100
2	Aline Carla Dos Santos	100
3	Tayane Oliveira De Souza	100

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Classificação	Nome	Pontuação
18	Eliene Ribeiro Da Fonseca Paula	65
19	Ilzeany Dilis De Sousa	65
20	Hozana Luiz Da Silva	65
21	Raywska Hayane Dantas De Lima	62,5
22	Dora Lucia Oliveira De Melo	60
23	Maria Goretti Gomes	60
24	Edneide Siqueira Silva De Alcântara	60
25	Kelly Cristina Marinho Cesar	60
26	Francisca Raileide De Menezes	60
27	Maria Das Graças Alves Da Silva	60

Art. 2º. Os candidatos acima convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim, localizada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Monte Castelo, Edifício Cartier, Parnamirim-RN, conforme estabelecido abaixo:

DATA DE COMPARECIMENTO	TURNO / HORÁRIO	CARGO
30/03/2021 TERÇA-FEIRA	08H30 AS 12H 14H AS 16H	TODOS OS CONVOCADOS
31/03/2021 QUARTA-FEIRA	08H30 AS 12H 14H AS 16H	

AVISOS

**PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 002/2021**

COMUNICADO

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, torna SEM EFEITO, por ter sido publicada com incorreção, a convocação dos candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Interesse Público nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 3300 de 27 de março de 2021.

Oportunamente, comunicamos que será publicada nova convocação.

Publique-se

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 002/2021**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º – Possibilitar a revisão dos resultados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, regido pelo Edital nº 002/2021;

Art. 2º - O candidato que desejar interpor recurso, poderá fazê-lo através de Requerimento de Recurso específico (**ANEXO I**). Salienta-se que o recurso que não cumprir as especificações do “Requerimento de Recurso” não será aceito.

Art. 3º - Comissão Organizadora do Processo Seletivo é a instância decisória no âmbito deste Edital que deverá se pronunciar, em primeira instância, sobre qualquer requerimento e disponibilizar sua decisão.

Art. 4º - Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim, das 08h as 16h do dia **30 DE MARÇO DE 2021**, localizada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Monte Castelo, Edifício Cartier, ParnamirimRN.

Art. 5º - Os resultados dos recursos serão divulgados no formato **deferido** ou **indeferido** e disponibilizados no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Parnamirim (www.parnamirim.rn.gov.br)

Art. 6º - Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso ou recurso do Resultado Final.

Publique-se

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECURSO

Senhor presidente,

Nome:

CPF:

Telefones de contato:

Endereço de e-mail:

Cargo pretendido:

Vem, muito respeitosamente, requerer que a Comissão Avaliativa do Processo Seletivo Simplificado analise o seguinte recurso:

Local, data _____

Assinatura do(a) candidato(a)

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E GLEITON DIAS DE MEDEIROS - DO OBJETO: Aditamento ao contrato de locação do imóvel situado na **Rua João Januário de Carvalho, Nº 12, Nova Esperança - Parnamirim/RN**, para funcionamento do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - DO VALOR GLOBAL:** O valor total estimado do aluguel é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pagáveis em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), – **DA**

VIGÊNCIA: de 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022 - **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social; Ação - 08.122.0033.2066 – Serviço de Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física- **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação tem por base a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**, consoante às disposições do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de março de 2021.

Alda Lêda Torres Taveira
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

EXTRATOS

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - **CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN E MARSEG VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ nº 13.624.969/0001-85. OBJETO:** III Termo Aditivo tem por objetivo reajustar o valor global do Contrato n.º 010/2018 - Contratação de Serviços de VIGILÂNCIA ARMADA, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, em razão da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 – **SIND. INT. DOS TRAB. VIG. EM EMP. DE VIG. E SEG. PRIVAD, MONIT. ELET. AG. TÁTICO MÓVEL – ATM, VIG. ORG. CURSOS DE FORM. DE VIG. VIGIAS E CINOFILOS DO RN-SINDSEGUR e SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA**

PRIVADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDESP/RN. Valor total: **R\$ 3.525,76 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)**, passando o valor global do Contrato de R\$ 100.025,28 (cem mil, vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 103.551,04 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), e passando o valor mensal para R\$ 8.839,12 (oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos). **RECURSOS:** 01.031.001.2801 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte 101. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 22 de março de 2021. **Wolney Freitas de Azevedo França** – Presidente.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 - **CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN e COSTEIRA RENT A CAR EIRELI-ME - CNPJ nº 08.228.979/0001-61. OBJETO:** O presente V Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 01 (um) ano a vigência do Contrato nº 007/2017 - Prestação dos serviços de locação de 12 (doze) veículos, para transporte de pessoal, sem motorista, de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos gabinetes dos vereadores, conforme Processo de Licitação n.º 001/2017 – Modalidade Pregão Presencial n.º 001/2017. Valor Total: R\$ 261.360,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais). **RECURSOS:** 01.031.001.2801 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte 101. **Vigência:** 03/04/2021 a 02/04/2022 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 19 de março de 2021. **WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA** – Presidente.

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rosano Tavelra da Cunha
Vice-Prefeita Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil Jonathan Targino Dantas

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - CohabInal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br